



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AR 30/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 12 de setembro de 2023**

*Dispõe sobre a revogação da Resolução AR 29/2023 do Consuper e sobre o pedido de Autorização de Funcionamento e Plano Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2024, a ser ofertado pelo Campus Santa Luzia.*

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando:**

- i. o § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- ii. o disposto no inciso I do artigo 16 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;
- iii. a inconsistência do texto da Resolução AR 29/2023 - CONSUPER;
- iv. o pedido constante no processo nº 23869.000411.2023-95 do IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Resolução AR 29/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 12 de setembro de 2023.

Art. 2º Aprovar '*ad referendum*' a Autorização de Funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Santa Luzia, com duração de 03 anos, modalidade presencial, carga horária de 3.574 (três mil quinhentos e setenta e quatro) horas, turno diurno, 40 (quarenta) vagas anuais e com oferta de vagas para o PSCT 2024.1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no boletim de serviço e no portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**

Reitora

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 12/09/2023 12:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 473491

Verificador: 9381672cc8

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701